

REQUISIÇÃO Nº 32574

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18888	SERVIÇO /MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE CALÇAMENTO COM O ASSENTAMENTO DE PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1	M2	400,00		
Total:						0,00

Obs.: SOLICITO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA AREA URBANA.

Em 10/06/2020

Responsável do(a)

Solicitante

JAIR ANTONIO JULKOVSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS

Projeto: RECUPERAÇÃO CALÇAMENTO

Local: Ruas da Zona Urbana

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras para execução da recuperação de calçamento em ruas da zona urbana do Município de Alpestre – RS.

2.0 GENERALIDADES:

A recuperação do calçamento será executado com parte das pedras extraídas do calçamento danificado e as pedras basálticas irregulares que faltarem serão adquiridas em pedreiras na região, assentadas manualmente.

3.0 ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:

3.1 Remoção do Calçamento Danificado:

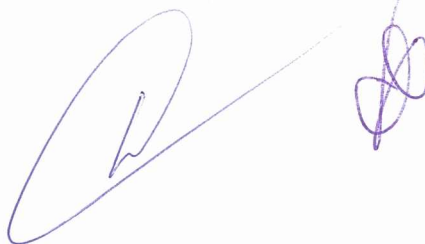
Será efetuada a demarcação do local onde será realizada a recuperação do calçamento pelo Eng. Civil Responsável pelo Município, a remoção do calçamento será manual ou mecânica com retro escavadeira.

3.2 Preparo do Leito:

O leito da rua será regularizado manualmente ou com o uso de moto-niveladora, quando necessário.

3.3 Preparo da Base:

O preparo da base, quando necessário será em camadas de cascalho, para reforço o suporte e aprimorar a drenagem na pista. Antes do



assentamento da pavimentação a pista deverá ser compactada com compactador mecânico ou rolo compactador.

3.4 Assentamento da pavimentação:

A pavimentação do calçamento será assentada sobre colchão de argila vermelha ou pó de brita, distribuída em canchas individuais de 1,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, de ^ufora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais.

3.5 Rejunte da pavimentação:

No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rolos manuais até o preenchimento das juntas entre as pedras.

3.6 Compactação:

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton.

3.7 Liberação da pista ao tráfego:

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoria pela fiscalização.

Alpestre, 09 de junho de 2020.


Daniel Ianssen
Eng. Civil Crea RS 134510-D


Valdir José Zasso
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Certidão

Eu, Ederson Moraes, responsável pela Seção de Licitações e Contratos, certifico que em contato com o Engenheiro Civil do município de Alpestre/RS Sr. Daniel Ianssen, Crea RS 134510-D, sobre seu memorial descritivo para Serviço de recuperação de trechos de calçamento em ruas da área urbana do município, onde não consta claramente quais as ruas serão recuperadas e nem a metragem de recuperação respectiva de cada rua.

Segundo o Engenheiro, o levantamento levou em consideração a quantidade de pedras irregulares de basalto já adquiridas pelo município somado às pedras que serão reaproveitadas do calçamento. E conforme consta no Memorial Descritivo, cada ponto das ruas que receberão a recuperação será demarcado pelo Setor de Engenharia, a fim de haver a possibilidade de medição, acompanhamento e fiscalização dos serviços.

O Engenheiro ainda, reitera, que na mesma rua poderão ser feitas várias recuperações. E que haverá acompanhamento total da prestação do serviço, o qual será de sua responsabilidade o andamento dos serviços. O mesmo irá elaborar em seus boletins de medição, relatórios que irão indicar os trechos das ruas em que serão executados os serviços, acompanhado de fotos e quaisquer outros documentos que comprovem a execução do serviço.

Baseado nestas informações será realizado o Processo de Dispensa de Licitação com a empresa vencedora.

Alpestre, 02 de julho de 2020.


Ederson Moraes

Responsável pela Seção de Licitações e Contratos


Recebido 02/07/20